

**PORTARIA Nº 379/2022 - DG, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3384, de 12/07/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** a Portaria nº 372/2022-DG, que concedeu Licença Maternidade, no período de 23/06/2022 a 20/12/2022, concomitante com o gozo de suas férias;

**Considerando** o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020, no art. 11, § 3º,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a fruição das férias legais da servidora abaixo indicada:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
795	<b>MARILIA RODRIGUES DE CARVALHO RODART QUEIROZ</b>	21/05/2019 a 20/05/2020	30/06/2022 a 29/07/2022	20/12/2022 a 18/01/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral